



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.625 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Readapta servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Alessandra Jardim Rodrigues Oliveira protocolou requerimento nº (Processo 2495/2016 e Protocolo: 91.566) em 07 de abril de 2016, solicitando readaptação de função;

Considerando que a servidora sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando que a servidora possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

Considerando que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração da servidora,



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal Alessandra Jardim Rodrigues de Oliveira, readaptada, a partir do dia 08 de novembro de 2016 para a função de Atendente de Telecomunicações, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de transtorno depressivo recorrente a CID. F 33.1 pela CID - 10, bem como exercer atividade que não entre em contanto com alergenicos com ácaros e mofos. E ambientes fechados.

Art. 2º Será mantida a mesma remuneração que a servidora ora readaptada, percebia como Professor de Biblioteca;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 08 de novembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama